



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Nº 7.582 / 2013

0 decreto

07/02/13

Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO Nº 7.582/2013

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º DO DECRETO Nº 7.558/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de 2013;

- **CONSIDERANDO** o OF.0113/2013 – SEMUS, protocolado sob nº 710 do dia 29 de janeiro de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado a partir de 02.02.2013 até 31.12.2013, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 7.558/2013 de 29 de janeiro de 2013, que nomeia a **SRª MARCIA DA SILVA SANTOS ASSIS**, para o cargo de Auxiliar Consultório Odontológico ESF– Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 02.02.2013 a 31.12.13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7.558/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal